



Poder Executivo

Atos

PORTARIA Nº 0734/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

art. 332 da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990

a Lei Complementar nº 057, de 24 de outubro de 1996;

art. 95 da Lei Complementar nº 145, de 10 de outubro de 2006

o Decreto nº 003, de 14 de janeiro de 2011;

o Edital de Convocação Eleitoral do COMDEMA nº 001, de 1º de fevereiro de 2011;

a Ata da Assembleia Eleitoral do COMDEMA, de 16 de março de 2011;

a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do COMDEMA, de 21 de março de 2011; e

o Memorando nº 144, de 05 de abril de 2011, da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE os seguintes Membros, o Presidente do COMDEMA e o Secretário Executivo do COMDEMA:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL :

1) Associação Civil Vida Nova – ACVN

CNPJ 09.214.998/0001-00

Titular: Fabíola Mônica da Câmara Diniz Gonçalves

Suplente: Isabel Cristina Romano

2) Associação dos Moradores e Amigos de Guaratiba – AMAG

CNPJ 12.292.510/0001-69

Titular: Alexandre Farias de Souza

Suplente: Hélio de Moura Marques

3) Augusta e Respeitável Loja Simbólica ARCHITEKTON nº 124

CNPJ nº 03.148.993/0001-31

Titular: Marcus Stanley Silva Rosa

Suplente: José Eduardo Ramos França

4) Associação dos Proprietários e Amigos do Condado de Maricá – APAC

CNPJ 32.540.155/0001-07

Titular: Vera Lúcia dos Santos Braz

Suplente: Márcia Cristina dos Santos Braz

5) Associação de Moradores e Amigos do Espirado – AMA Espirado

CNPJ 13.232.858/0001-50

Titular: Jorge Raimundo Bonnet Ribeiro Colaço

Suplente: não indicou suplente

6) Associação de Moradores e Amigos do Recanto de Itaipuaçu – AMARI

CNPJ 27.765.361/0001-85

Titular: Jean Carlo Menezes Vilhena

Suplente: Paulo Cezar Barata

7) Movimento Pró-Restinga

CNPJ 11.291.320/0001-64

Titular: Werther Holzer

Suplente: Úrsula Isabel Dias de Araújo

8) Associação de Preservação Ambiental das Lagunas de Maricá – APALMA

CNPJ 01.271.133/0001-65

Titular: Flávia Lanari Coelho

Suplente: Cristina Maria de Figueiredo

9) Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro Núcleo Maricá – SEPE – Maricá

CNPJ 28.708.576/0034-95

Titular: Eduardo Silva de Souza

Suplente: Arlanza Cristina Lannes

10) Grupo de Artistas de Maricá – GAM

CNPJ 01.036.963/0001-08

Titular: Maria José Galindo Dalto

Suplente: Fátima Cristina Souza da Silva.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO :

11) Câmara Municipal de Maricá

Titular: Alberto Farias da Fonseca

Suplente: Camilo Batista dos Santos

12) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Titular: Stephan Domenico Bragatto Natividade

Suplente: Fábio Bahiense

13) Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo

Titular: Tiago de Paula da Silva

Suplente: Carlos Eduardo Vieira Marins

14) Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Denise Luiz Cardim

Suplente: Ana Paula Costa da Cruz

15) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Wilson Sardinha da Silva

Suplente: Milena de Almeida Melo Costa

16) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marcelo da Silva Martins

Suplente: Marcia Beatriz de Azevedo Mello

17) Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

Titular: Arnaldo Menezes de Souza

Suplente: Sérgio M. Pimentel Filho

18) Subsecretaria Municipal Defesa Civil de Maricá

Titular: Emerson Jefferson Serafim Silva

Suplente: Natascha Maria da Rocha Brum

19) Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Myrtes Soares de Mello Almada

Suplente: Helena Rosely Fagundes Pellegrino

20) Procuradoria Geral do Município

Titular: Anderson Tostes Picanço

Suplente: Debora da Silva Queiroz

Presidente:

Tiago de Paula da Silva

Secretário Executivo:

Carlos Eduardo Vieira Marins

Art. 2º Esta Portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 21 de março de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

MARICÁ, 05 de abril de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - QUAQUÁ
PREFEITO

Processo: 95/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e

Fundação de Direitos Humanos Bento Rubião

Valor: R\$ 6.000,00

(Seis Mil Reais)

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666

de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal

005 de 2010, e Lei Orgânica Municipal

Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0025.2.130

Maricá, 05 de Abril de 2011

Marcos de Dios Coelho

Secretario municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Mat.: 01.447

Processo: 23277/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e

Marcos Dadalto Zabolli

Valor: R\$ 12.500,00

(Doze Mil e Quinhentos Reais)

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666

de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal

005 de 2010, e Lei Orgânica Municipal

Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0001.2.001

Maricá, 05 de Abril de 2011

Marcos de Dios Coelho

Secretario municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Mat.: 01.447

Processo: 283/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e

Controller Brasil Info Assessoria Ltda

Valor: R\$ 6.594,00

(Mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais)

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666

de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal

005 de 2010, e Lei Orgânica Municipal

Dotação Orçamentária: 80.01.28.846.0000.0.150

Maricá, 14 de março de 2011

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 03/2010

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 1506

LEIA-SE: PROCESSO Nº 1970/2011

ONDE SE LÊ: MARICÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

LEIA-SE: MARICÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

PROCESSO: 1506

MARCOS DE DIOS COELHO

SECRETARIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

MAT. 01447

PORTARIA Nº 010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.
SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA 003 DE 2010.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR à servidora, Luciana Santos da Silva Matrícula -14564, que compõem a Comissão de Fiscalização da portaria 003 de 2010, cujo objeto é a fiscalização do contrato de locação de equipamentos multifuncionais, por, Teresa Cristina Rodrigues Gonçalves – Matrícula 7324.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser compostas da seguinte maneira:

- 1) Teresa Cristina Rodrigues Gonçalves – Matrícula 7324 (Administração)
- 2) Juliana da Silva Barbosa – Matrícula 14739 (Fazenda)
- 3) Waldemar Ribeiro – Matrícula 6792 (Fazenda)

Art.2º Fica revogada a portaria acima citada, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2011.
Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de fevereiro de 2011.

Maria Helena Alves Oliveira - Secretária Administração - (Interina)

PORTARIA Nº 001 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.
NOMEIA OU ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E PEÇAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 256/2010
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 256/10 do Processo Administrativo n.º 256/2010, cujo objeto é fornecimento de combustível, óleo lubrificante e peças a serem fornecidos pelo Auto Posto Nossa Senhora da Penha.

- 1) Antônio José Medina Garcia – Matrícula 15131 – Secretaria de Saúde
- 2) Paulo Sergio Mira Jardim – Matrícula 13272 - Secretaria de Administração
- 3) Roseli Rodrigues Rangel – Matrícula 1318 - Secretaria de Administração

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/02/2011.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de Fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO MALTA CARPI

Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 903/2011-
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Obras às fls. 32 do processo, que tem por objeto a assinatura anual de boletins de custo de catálogos da EMOP, com o valor global de R\$ 1.015,00 (um mil, quinze reais), em favor da Empresa De Obras Públicas Do Estado Do Rio De Janeiro.
Maricá, 11 de abril de 2011.

Washington Luiz Cardoso Siqueira PREFEITO

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O MUNICÍPIO DE MARICÁ através da Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Barcelar da Silva Bezerra -105 - Boa Vista – Maricá – RJ, atendendo a Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº.038/2009 e Instrução Normativa nº. 002/2009/GS/SEDUC/MT realiza a 1ª Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, “no período de Maio 2011 até durar o estoque”.

Os Grupos Formais/Informais deverão retirar o Edital da Chamada Pública e apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda nos locais, datas e horários abaixo discriminados:

LOCAL: Sede da Secretaria Municipal de Educação – Rua Barcelar da Silva Bezerra – 105 – Boa Vista – Maricá RJ

RETIRADA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA: até o dia 20/04/2011, na sede da SME, das 09:00 às 17:00hs ou no site da prefeitura (www.marica.rj.gov.br), link merenda escolar.

RECEBIMENTO e ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO O PROJETO DE VENDA: dia 28/04/2011, às 14hs, na sede da SME.

Observação: Na hipótese de não haver expediente na data acima fixada, ficará a sessão adiada

para o primeiro dia útil subsequente no local e hora, salvo disposição em contrário.

1. OBJETO

O objeto desta Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar Municipal.

2.FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do FNDE.

3. ENVELOPE Nº.001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Cópia das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Prova de atendimento de requisitos em lei especial, quando for o caso;
- f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3.1 ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

1. Cópias das certidões dos órgãos, SIM ou SUASA, do município ou estado.

4 -ENVELOPE Nº. 002 – PROJETO DE VENDA

1.1. No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

N	PRODUTOS AGRICULTURA FAMILIAR	QUANTIDADE Kg / Moles/Und	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abóbora – De primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	5.180 kg		
2	Vagem - De primeira quantidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	840 kg		
3	Aipim – Hortaliça classificada como tubérculo, de qualidade, tipo rosa, aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, de boa qualidade, com cozimento garantido, compacta e firme, isenta de material terroso, mofos e sem partes arroxeadas.	5.460kg		
4	Banana Prata – Em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas.	12.000kg		
5	Batata Doce – Roxa, de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, frescas, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em caixa.	4.060kg		
6	Beterraba – De ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	3.360kg		
7	Cenoura – Vermelha, de primeira, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas.	4.620kg		

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas,
orientações etc..... 8

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Alba Valéria Teixeira de Almeida
RG MTb: 2594/97

Diagramador

Luis Osvaldo A. de M. Junior

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

8	Chuchu – De primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	2.590kg	
9	Couve folha – De primeira quantidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	1.750kg	
10	Espinafre – De primeira quantidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	1.470kg	
11	Inhame – De ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	4.060kg	
12	Limão – De ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	1.050kg	
13	Laranja – De ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	9.800kg	
14	Caqui – De ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	4.200 kg	
15	Couve – Flor – De primeira quantidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	1.820 kg	
16	Ervilha - De primeira quantidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	1.120 kg	
17	Pimentão Verde - De primeira quantidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	1.190kg	
18	Repolho - De primeira quantidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	2.380 kg	
19	Tangerina - De ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	7.000 kg	
20	Tomate - Aspecto globoso, mista verde e maduros com própria classificada como fruta com polpa firme intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria.	2.240 kg	
21	Cheiro Verde - De primeira quantidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	560 kg	
22	Filé de Cação – Congelado, tipo filé, sem pele e espinha com 15% de gelo.	7.840 kg	

5. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, no dia da entrega e abertura dos envelopes contendo o projeto de vendas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas Unidades Escolares constantes em anexo 1, às terças-feiras, no horário das 8:00 às 16:00hs, semanalmente, de acordo com o Cardápio e sazonalidade dos produtos, a qual se atestará o seu recebimento.

Anexo 1 – Lista das Escolas Municipais e Endereços			
Escola	Diretor	Endereço	Telefone
E.M. Alfredo S. Júnior	Nicolau da Luz	Luiza Dalva P. Ribeiro	Marquês de Maricá 3731-4828
E.M. Antonio Lopes da Fontoura	Joana Rangel	Joana Rangel Q. de Melo	Av. Portinari, s/nº Itapeba 2637-0015
E.M. Antonio Rufino	Cintia		Estrada da Gamboa - cajú 9661-8702
E.M. Brasilina Coutinho	Amélia		Est. Comandantes Celso, s/n Lagarto 3731-4361
E.M. Carlos Magno L. de Mattos	Shirlene Estrela Rangel		Rua Barão de Inoá 100 - Centro 2637-5727
CEIM Profª Ondina de Oliveira Coelho	Ana do Amparo S. Lanes		Av. Roberto Silveira em frente a rodoviária 8854-4048
CEM Joana Benedita Rangel	Luís Macário Felipe		Av. Nossa Senhora do Amparo 57 - Centro 2637-8746
E.M. Marcos Vinicius Caetano Santana	Edna Franca		Rua 56 Gd. Lt. 9 Bairro da Amizade 2637-9027
E.M. Rodrigo Monteiro SAREM	Rynalda Rodrigues		Serra de Camburi Rua Uirapurus s/n Centro 2637-6694
E.M. Ver. João da Silva Bezerra	Simone Reis		Praça Ana Ferreira nº1 Barra de Maricá 2648-9128
E.M. Benivindo Taques Horta	Sônia Maria Barbieri		Estrada de Ubatiba s/n 3731-3139
E.M. Maurício de Carvalho	Suelten Fernandes		Av. 2 Lt.1 Qd127 -Jardim Balneário 3731-3104
CEIM Recanto da Amizade	Ivonete S. Carvalho		Rua 56 Bairro da Amizade 9505-9710
E.M. Jacinto Luiz Gaetano Creche Escola Estrelinhas do Amanhã	Francisca Oride Mária Reis		Estrada de Caju s/n Centro 3731-3091
E.M. Amanda Pena de Azevedo Soares	Claudia da Silva		Estrada de Ponta Negra s/n 2648-0471
JIM - Creche Trenzinho da Esperança	Silvana Lúcia Azevedo		Estrada de Guaratiba s/n 2648-5457
E.M. Lúcio Thomé Guerra Feteira	Eva Martins Lobato		Estrada de Cordeirinho s/n 2648-5933
E.M. Profª Alcione S.R. da Silva	Eliane da Motta		Estrada de Jaconé s/n 9511-8983
E.M. Reginaldo Domingues dos Santos	Claudia Cristina Medeiros		Estrada de Guaratiba s/n 2648-1990
E.M. Tatiana Memória	Zulmira Kelly Costa		Estrada de Guarulhos s/n 2648-5448
E.M. João Pedro Machado	Samara Dutra		Rodovia Amaral Peixoto km 38 Manoel Ribeiro 2648-6603
E.M. Dirce Marinho	Dulce Marth Medeiros		Estrada de Ponta Grossa s/n 2648-7454
E.M. Alcebiades Afonso Viana	Luciana da Rocha Nogueira		Estrada de Cachoeiras - São José de Imbassai 2636-9582
CEIM Elomir Silva Anexo: Creche Pinguinho de Luz	Lucimere de Melo		São José de Imbassai 2636-9157
CEIM Levy Carlos Ribeiro	Suely Silveira		São José de Imbassai 2636-9156
E.M. João Monteiro	Maria Vanda Timoteo		Recanto de Itaipuaçu 2638-4870
E.M. Marquês de Maricá	Gessyara Lucas		Rua 83 Ponta do Francês s/n Itaipuaçu 2638-4712
E.M. Profª Ataliba de Macedo Domingues	Rosinete Mendes		Estrada de Itaipuaçu s/n Itacoala 3732-8711
E.M. Prof. Oswaldo Lima Rodrigues	Maria das Graças Felix		Estrada dos Cajueiros s/n 2636-0461
E.M. Rita Sampaio Cartaxo	Denise Aparecida Silva		Rua Guarani s/n Itacoala Valley 2636-6446
E.M. Ver. Osdevaldo Martins da Matta	Deila Cristina R. Nogueira		Estrada de Cassorotiba s/n Cond. Santa Paula 2636-2469
E.M. Ver. Aniceto Elias	Eniláz Sabino		Rod. Amaral Peixoto, km 15 Inoá 2636-1234
E.M. Darcy Ribeiro	Carmem Floriacy		Parque Bosque Fundo s/n Inoá 2629-6495
E.M. Casa da Criança Itaipuaçu	Gilmara da Silva		Itaipuaçu 2636-5450
E.M. Joaquim Eugenio dos Santos	Fernanda Vieira		Centro 3731-5052
E.M. Cónego Bataiha	Ana Fernandes Maria		São José de Imbassai 2634-8252
E.M. Walter Guedes	Adriana Cláudia		Estrada do Retiro s/n Estrada de Barra de Maricá 9913-1712 2648-3115
E.M. Multidisciplinar Maria Inácio dos Reis	Marinézia Araujo		Rodovia Amaral Peixoto km 13 s/n 2636-5398
E.M. Ministro Sparano	Rodrigo de Moura		Recanto de Itaipuaçu rua 6 lt. 7 s/n 2636-5398
E.M. Mata Atlântica	Cristiane Ribeiro		Estrada do Espiraído s/n Espiraído 2636-5398
E.M. João Pedro Augusto	Dayse		Rod. Amaral Peixoto km17 Inoá

7. PAGAMENTO

1- O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

1- Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

2- Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;

3- Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

4- Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

5- O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;

6- A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Maricá - RJ, 12 de abril de 2011.
Marcos Ribeiro Martins
Secretário Municipal de Educação
Dra. Lourici Soares da Silva Bittencourt
CRN 20011000281
Nutricionista RT do Município.

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 903/2011- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a assinatura anual de boletins de custo de catálogos da EMOP, com o valor global de R\$ 1.015,00 (um mil, quinze reais), em favor da Empresa De Obras Públicas Do Estado Do Rio De Janeiro. Maricá, 11 de abril de 2011.
Paulo Cesar Borges Delgado Filho
Secretário de obras e serviços públicos

ERRATA

Na edição nº 216 do JOM, de 30 de Agosto de 2010- às fls.07/8, faça- se a seguinte correção: No extrato do Termo aditivo nº 03 do Processo nº 2486/2009 Onde se lê: MARICÁ, 24 DE AGOSTO DE 2010. Leia-se: MARICÁ, 1º DE SETEMBRO DE 2010.
Mária Helena Alves Oliveira
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO OMITIDO NO JOM EM: 08/09/2010

INSTRUMENTO: Extrato do Termo Aditivo de prorrogação do contrato Nº 06/2007
PARTES: Prefeitura Municipal de Maricá e Antônio Alves Ferreira
OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel destinado à instalação da agência comunitária dos Correios de Guaratiba.
VALOR: R\$ 5.314,00
PRAZO: 12 Meses
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93
Em 01º de Setembro de 2010.
Mária Helena Alves Oliveira - Secretária Municipal de Administração (Interina)

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO DO PROCESSO Nº 256/10
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E AUTO POSTO NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA LTDA.
OBJETO: REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 177.451,50 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93
Maricá, 25 de Fevereiro de 2011.
CARLOS ALBERTO MALTA CARPI - Secretário Municipal de Saúde

OMITIDO NO JOM DE 01 DE NOVEMBRO DE 2010.

EXTRATO
INSTRUMENTO: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL
CEDENTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (JUCERJA)
CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
OBJETO: CESSÃO DE USO de Equipamentos de Informática
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº287 de 4 de Dezembro de 1979 e convênio Processo nº E-11/50.726/2010.
PRAZO: Indeterminado
Em 28 de outubro de 2010.
Mária Helena Alves Oliveira - Secretária Municipal de Fazenda

OMITIDO NO JOM DO DIA: 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

EXTRATO
INSTRUMENTO: Processo nº 29838/2010
CEDENTE: Tecnometal Comércio importação e exportação Ltda.
OBJETO: Aquisição e Instalação de Equipamentos de Rádio WI-FI/MESH
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93.
PRAZO: 12(doze) Meses
VALOR: R\$ 78.010,00(Setenta e oito Mil e dez Reais).
Em 02 de Dezembro de 2010.
Mária Helena Alves Oliveira
Secretária Municipal de Fazenda

Processo: 29733/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Adalberto Borges da Silva Brandão
Valor: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal 005 de 2010, e Lei Orgânica Municipal
Dotação Orçamentária: 80.01.28.846.0000.0.150
Maricá, 14 de março de 2011
Marcos de Dios Coelho
Secretario municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Mat.: 01.447

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25471/10
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, autorizo a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, que tem por objeto o serviço de confecção de camisas para os funcionários da Central de Atendimento ao Contribuinte, no valor de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) em favor de Uniforma Confecções Ltda. Em, 17 de Fevereiro de 2011.
Maria Helena Alves Oliveira
Secretária Municipal de Administração - (Interina)

PORTARIA Nº 01/2011

O Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização os processos nº (s) 3378/2011, 3188/2011 e 3189/2011 referentes ao Centro de Referência da Mulher

1. Luciana Pireda, Matrícula:14841
2. Daniela Azambuja, Matrícula:14248
3. Monica Coutinho Pinheiro Dias, Matrícula13001

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor 10/01/2011

Marcos de Dios Coelho
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Mat:01447

Extrato para Publicação

Julgamento em Primeira Instância
Processo Administrativo 3180/2011
Impugnante: Gráfica Boas Novas Ltda. Inscrição Municipal: 3031
Endereço: Rua Álvares de Castro, 397. Centro – Maricá.
Notificação de Lançamento nº 0148 de 05/07/2010
Impugnação Indeferida, mantendo-se a Notificação de Lançamento. Impossibilidade de exclusão de acréscimos de mora para pagamento de tributo não pago na data regulamentar. Publique-se para contagem do prazo para recurso em segunda instância.
Maria Helena Alves Oliveira
Secretária Municipal de Fazenda

Extrato para Publicação

Termo de Encerramento da Ordem de Fiscalização Nº 2009/000017
Empresa: Costa Leste Maricá Transportadora Turística Ltda.
Inscr. Municipal: 2474
Atividade: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo
Endereço: Av. Nossa Senhora do Amparo, 104. Centro – Maricá.
A empresa recusou-se a receber e assinar o Termo de Encerramento da Ordem de Fiscalização nº 2009/000017 e comunicação do indeferimento do Processo 2581/2011. Publicação para ciência ao contribuinte, em razão da recusa. A publicação do ato fiscal resulta em todos os efeitos legais da ciência, fazendo contar todos os prazos legais, especialmente para impugnação da Notificação de Lançamento nº 154 de 23/03/11, a partir da data de publicação deste extrato. O documento original está à disposição do responsável legal e/ou contábil na Superintendência de Fiscalização de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Maricá, Rua Álvares de Castro, 346 – Térreo.
Maria Helena Alves Oliveira
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 0569/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,
R E S O L V E:

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE No 0403/2011, publicada no JOM, na Edição de nº 243, de 10 de Março de 2011 - Às fls. 2, nomeando na função gratificada ANGÉLICA DE ANDRADE NASCIMENTO HENRIQUES;

Onde se lê: Matrícula 3212.

Leia-se: Matrícula 6212.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 15 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0653/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,
R E S O L V E:

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE No 0331/2011, publicada na Edição de nº 241, de 21 de Fevereiro de 2011 - Às fls. 16, Concedendo LICENÇA PRÊMIO ao servidor ADILSON DA ROSA FILHO; Onde se lê: a partir de 01.02.2011.

Leia-se: a partir de 02.01.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 24 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0656/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 43967 de 25.11.2010,
R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente TÂNIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Inspetora de Alunos, sob matrícula nº 5452, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 01.04.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0657/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 34954 de 29.10.2010,
R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ADRIANA DA MATTA CORREIA, Professora Docente II, sob matrícula nº 5315, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 01.04.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0658/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 18378 de 10.08.2010,
R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MARILZA MAIA VITORINO, Servente, sob matrícula nº 4422, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 06

(seis) meses, a partir de 01.04.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0659/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 48917 de 15.12.2010,
R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente EDILENE ESTRELA MILLER TAVARES, Professora, sob matrícula nº1455, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 06 (seis) meses, a partir de 01.04.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0660/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 24313 de 23.10.2008,
R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente CARLOS HENRIQUE DA CUNHA KAUSTSCHEN, Professor Docente I, sob matrícula nº 4474, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Juventude e dos Esportes, por 03 (três) meses, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0661/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2020 de 03.02.2010,
R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MARIA NAZARÉ ANTUNES DE ALMEIDA, Professora Docente II, sob matrícula nº 809, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 06 (seis) meses, a partir de 01.04.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0662/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 49421 de 28.12.2010,
R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente SHIRLEI MONTEIRO DA SILVA, Inspetora de Alunos, sob matrícula nº 5302, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 01.04.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0663/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 30573 de 21.10.2010,
R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MÁRCIA DE AGUIAR CORAÇÃO DA FONSECA, Professora Docente II, sob matrícula nº 809, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 06 (seis) meses, a partir de 01.04.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0664/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2865 de 14.03.2011,
R E S O L V E:

Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora do Quadro Permanente CLAUDIA PIZZOTTI FRAZÃO DE OLIVEIRA BRASIL, Professora Docente II, sob matrícula nº 4158, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por tempo 02 (dois) anos, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0665/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2108 de 21.02.2011,
R E S O L V E:

Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora do Quadro Permanente CRISTIANE BARROSO DIAS, Orientadora Educacional, sob matrícula nº 6627, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por tempo 02 (dois) anos, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0666/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2475 de 28.02.2011,
R E S O L V E:

Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor do Quadro Permanente EUGENIO ALVES DA CONCEIÇÃO, Inspetor de Alunos, sob matrícula nº 6522, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por tempo 02 (dois) anos, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0667/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 237 de 10.01.2011,
R E S O L V E:

Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora do Quadro Permanente ISABELA MOREIRA DE SÁ VINAGRE, Médica Ginecologista Obstetra, sob matrícula nº 6611, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por tempo 02 (dois) anos, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0673/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 150 de 30.11.2006, e ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em 2007;

CONSIDERANDO, ainda, o solicitado no Ofício PPP/RH nº 0156/2011 de 18.03.11, da Secretaria de Administração;

R E S O L V E:

Nomear SIMONE PONTES DA SILVA SALES para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO,

com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 16.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 28 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0674/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como Art. 53,
Inciso II da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 150 de 30.11.2006, e ainda,
com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em 2007;
CONSIDERANDO, ainda, o solicitado no Ofício PPP/RH nº 0157/2011 de 18.03.11, da Secretaria de Administração;
R E S O L V E:
Nomear MARA DOS REIS MIRANDA CAMILO para o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 28 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0682/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2115 de 21.02.2011,
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, a servidora do Quadro Permanente JACIRA DE AZEVEDO MENDES, Professora Docente II, sob matrícula nº 5799, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0683/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2064 de 21.02.2011,
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, a servidora do Quadro Permanente DANUSA MARINS FERREIRA, Professora Docente II, sob matrícula nº 6310, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0684/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2524 de 28.02.2011,
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, a servidora do Quadro Permanente JOCIENE MARTINS MATHEUS, Professora Docente II, sob matrícula nº 7036, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0685/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 3030 de 17.03.2011,
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, o servidor do Quadro Permanente VAGNER COSTA DE SOUZA, Nutricionista, sob matrícula nº 5836, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0686/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2872 de 14.03.2011,
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, a servidora do Quadro Permanente NAIR CAROLINE CAVALCANTI DE MENDONÇA BITTENCOURT, Enfermeira, sob matrícula nº 6003, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0687/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2558 de 28.02.2011,
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, o servidor do Quadro Permanente FLAVIO DE SOUZA RODRIGUES, Professor Docente I, sob matrícula nº 7155, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0688/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2059 de 21.02.2011,
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, o servidor do Quadro Permanente MARCOS GONÇALVES CARDOSO, Agente Administrativo, sob matrícula nº 7331, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0689/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2556 de 28.02.2011,
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, a servidora do Quadro Permanente VALÉRIA CHAMUSCA SIMÕES, Médica Colposcopista, sob matrícula nº 6697, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0690/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2640 de 01.03.2011,
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, a servidora do Quadro Permanente ANA ELISA SILVA SOUZA, Inspetora de Alunos, sob matrícula nº 6955, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0691/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2868 de 14.03.2011,
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, o servidor do Quadro Permanente RAPHAEL QUINTANILHA DA SILVA, Administrador, sob matrícula nº 7329, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15.04.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0692/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2316 de 23.02.2011,
R E S O L V E:
Exonerar por motivo de falecimento a servidora do Quadro Permanente ELMA REGINA CARDOSO E SILVA, Professora Docente II, sob matrícula nº 6222, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO
PORTARIA Nº 0693/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 16546 de 17.11.2009,
R E S O L V E:
Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ROSANA ELIZEU DO AMPARO PINHO DA SILVA, Agente de Serviço, sob matrícula nº 4605, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 01.04.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0694/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 16546 de 17.11.2009,
R E S O L V E:
Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente IRENE CRISTINA FRANCISCO MENDES, Professora Docente II, sob matrícula nº 4362, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 06 (seis) meses, a partir de 21.04.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0695/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 30508 de 20.10.2010,
R E S O L V E:
Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente REGINA LEGENTIL DA COSTA, Professora Docente I, sob matrícula nº 337, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 06 (seis) meses, a partir de 01.04.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0696/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 48400 de 03.12.2010,
R E S O L V E:
Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente LEONARDO MOTTA DE FARIA, Professor Docente I, sob matrícula nº 4237, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 16.04.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0697/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 48761 de 13.12.2010,
R E S O L V E:
Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente SINÉIA RIBEIRO DE SÁ, Inspetora de Alunos, sob matrícula nº 532, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 01.04.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0698/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,
R E S O L V E:
ERRATA:
RETIFICAR A PORTARIA DE No 0334/2011, publicada na Edição de nº 241, de 21 de Fevereiro de 2011 - Às fls. 16, Concedendo LICENÇA PRÊMIO ao servidor ANTÔNIO MARCOS MARINS DA ROSA;
Onde se lê: a partir de 01.02.2011.
Leia-se: a partir de 03.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 01 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0699/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,
R E S O L V E:
ERRATA:
RETIFICAR A PORTARIA DE No 0335/2011, publicada na Edição de nº 241, de 21 de Fevereiro de 2011 - Às fls. 16, Concedendo LICENÇA PRÊMIO à servidora ANDRÉA OLIVEIRA ATHAYDES ALMEIDA DA COSTA;
Onde se lê: a partir de 01.02.2011.
Leia-se: a partir de 01.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 01 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0700/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:**ERRATA:**

RETIFICAR A PORTARIA DE No 0336/2011, publicada na Edição de nº 241, de 21 de Fevereiro de 2011 - As fls. 16, Concedendo LICENÇA PRÊMIO à servidora NARLI DA CONCEIÇÃO PEREIRA; Onde se lê: a partir de 01.02.2011.
Leia-se: a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 01 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0701/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,
R E S O L V E:

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE No 0250/2011, publicada na Edição de nº 240, de 14 de Fevereiro de 2011 - As fls. 07, Concedendo LICENÇA PRÊMIO à servidora NILCEA PEREIRA TEIXEIRA; Onde se lê: a partir de 01.02.2011.
Leia-se: a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 01 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0702/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,
R E S O L V E:

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE No 0333/2011, publicada na Edição de nº 241, de 21 de Fevereiro de 2011 - As fls. 16, Concedendo LICENÇA PRÊMIO à servidora CAROLINA DE OLIVEIRA PASSOS VELASCO; Onde se lê: a partir de 01.02.2011.
Leia-se: a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 01 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0703/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,
R E S O L V E:

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE No 0204/2011, publicada na Edição de nº 240, de 14 de Fevereiro de 2011 - As fls. 04, Concedendo LICENÇA PRÊMIO à servidora ÂNGELA RAMALHO DA SILVA; Onde se lê: a partir de 01.02.2011.
Leia-se: a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 01 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0704/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,
R E S O L V E:

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE No 0203/2011, publicada na Edição de nº 240, de 14 de Fevereiro de 2011 - As fls. 04, Concedendo LICENÇA PRÊMIO à servidora LAURA CRISTINA AMARAL GEVU COELHO; Onde se lê: a partir de 01.02.2011.
Leia-se: a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 01 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0705/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,
R E S O L V E:

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE No 0202/2011, publicada na Edição de nº 240, de 14 de Fevereiro de 2011 - As fls. 04, Concedendo LICENÇA PRÊMIO à servidora MARILENE ESTRELA COUTINHO; Onde se lê: a partir de 01.02.2011.
Leia-se: a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 01 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0706/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,
R E S O L V E:

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE No 0206/2011, publicada na Edição de nº 240, de 14 de Fevereiro de 2011 - As fls. 05, Concedendo LICENÇA PRÊMIO à servidora IRENE PIRES DA CUNHA SCHAU; Onde se lê: a partir de 01.02.2011.
Leia-se: a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 01 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0707/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,
R E S O L V E:

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE No 0332/2011, publicada na Edição de nº 241, de 21 de Fevereiro de 2011 - As fls. 16, Concedendo LICENÇA PRÊMIO à servidora VAIL REIS FERREIRA; Onde se lê: por 03 meses, a partir de 01.02.2011.
Leia-se: por 02 meses, a partir de 03.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 01 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0736/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 755 de 24.01.2011,
R E S O L V E:
Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente FRANKILIN MUNIZ DE MELO, Agente Administrativo, sob matrícula nº 1633, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2011
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0737/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 30329 de 15.10.2010,
R E S O L V E:
Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente DELÍDIA SILVEIRA DA SILVA, Servente, sob matrícula nº 4594, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2011
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0738/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 30004 de 05.10.2010,
R E S O L V E:
Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente DÉBORA ALVES MARTINS, Professora Docente I, sob matrícula nº 4344, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 01.04.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2011
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0739/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5917 de 08.04.2009,
R E S O L V E:
Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente JANNE VIANA DE BRITO, Professora Docente II, sob matrícula nº 2987, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 09 (nove) meses, a partir de 01.04.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2011
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0740/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 3736 de 01.04.2011,
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, o servidor do Quadro Permanente NELSON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, Inspetor de Alunos, sob matrícula nº 6876, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.04.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0741/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1592 de 09.02.2011,
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, à servidora do Quadro Permanente CRISTIANE SAMPAIO MUNIZ LIMA, Procuradora, sob matrícula nº 7002, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 13.10.2010.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0811/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009, e Considerando o solicitado no Ofício SME Nº 210/2011 de 11.03.2011,
R E S O L V E:
ERRATA:
RETIFICAR A PORTARIA DE No 1216/2011, publicada no JOM, na Edição de nº 207, de 28 de Junho de 2011 - As fls. 7, nomeando na função gratificada SINTYA OLIVEIRA RODRIGUES DE CASTRO;
Onde se lê: Matrícula 5346.
Leia-se: Matrícula 5546.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 12 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0557/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008, e CONSIDERANDO o OF. SME Nº 135/2011 de 11.03.2011,
R E S O L V E:
Nomear para a função gratificada de SECRETÁRIA de Escola Pública Municipal, a partir de 01.02.2011, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Abigail Dias Mendes Rangel	6053	E. M. Profª. Dirce Marinho Gomes	25%

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 14 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0675/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008, e CONSIDERANDO o OF. SME Nº 153/2011 de 17.03.2011,
R E S O L V E:
Dispensar da função gratificada de DIRETORA ADJUNTA de Escola Pública Municipal, a partir de 01.01.2011, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Ana Paula dos Santos Mariano David	6124	Casa da Criança Inoã	20%

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 28 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

PORTARIA Nº 0676/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008, e CONSIDERANDO o OF. SME Nº 154/2011 de 17.03.2011,
R E S O L V E:
Nomear para a função gratificada de DIRETORA de Escola Pública Municipal, a partir de 01.04.2011, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Rita de Cássia Magalhães Barreira	2792	E. M. Prof. Robson Mendonça Lôu	50%

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 28 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO
PORTARIA Nº 0681/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008, e
CONSIDERANDO o OF. SME Nº 184/2011 de 30.03.2011,
R E S O L V E :
Dispensar da função gratificada de DIRETORA ADJUNTA de Escola Pública Municipal, a partir de 01.02.2011, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Janne Vianna de Brito	2987	E. M. Joaquim Eugênio	25%

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 30 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

PORTARIA Nº 0776/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o Inciso II do art. 53, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 150 de 30.11.2006 e, ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em Janeiro de 2007, bem como o solicitado no Ofício SME Nº 183/2011 de 04.03.2011,
R E S O L V E :
Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE II (Educação Infantil ao 5º ano de escolaridade), os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público realizado em janeiro de 2007, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, a saber:

Classif.	Nome	Escola	Admissão
404º	Cláudia Sampaio de Oliveira de Lima	E. M. Profº. Ataliba de Macedo Domingo	04/02/2011
405º	Nívea Mattos de Figueiredo	E. M. Marquês de Maricá	04/02/2011
406º	Sandra Queres Santana	E. M. Profº. Ataliba de Macedo Domingo	04/02/2011
407º	Patrícia da Silva Raposo	CAIC Elomir Silva	04/02/2011
409º	Vanessa dos Santos Batista de Andrade	E. M. Profº. Ataliba de Macedo Domingo	04/02/2011

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 06 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0777/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o Inciso II do art. 53, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 150 de 30.11.2006 e, ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em Janeiro de 2007, bem como o solicitado no Ofício SME Nº 183/2011 de 04.03.2011,
R E S O L V E :
Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE I (Educação Infantil ao 5º ano de escolaridade), os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público realizado em janeiro de 2007, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, a saber:

Classif.	Nome	Escola	Disciplina	Admissão
50º	Igor Silva de Souza	E. M. Marcus Vinícius / E. M. Profº. Darcy Ribeiro	História	04/02/2011

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 06 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0778/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o Inciso II do art. 53, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 150 de 30.11.2006 e, ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em Janeiro de 2007, bem como o solicitado no Ofício SME Nº 183/2011 de 04.03.2011,
R E S O L V E :
Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE I (Educação Infantil ao 5º ano de escolaridade), os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público realizado em janeiro de 2007, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, a saber:

Classif.	Nome	Escola	Disciplina	Admissão
42º	Adriana Muylaert Archer	E. M. Antonio Lopes / CEM Joana Benedicta Rangel	Artes	04/02/2011
44º	Wania Pinheiro de Souza	E.M. Lúcio Thomé Guerra Feteira	Artes	04/02/2011

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 06 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0779/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o Inciso II do art. 53, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 150 de 30.11.2006 e, ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em Janeiro de 2007, bem como o solicitado no Ofício SME Nº 183/2011 de 04.03.2011,
R E S O L V E :
Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE I (Educação Infantil ao 5º ano de escolaridade), os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público realizado em janeiro de 2007, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, a saber:

Classif.	Nome	Escola	Disciplina	Admissão
78º	Mário Gustavo Aliaga	E. M. João Monteiro	Matemática	04/02/2011
80º	Vitor Hugo Pereira	E.M. Lúcio Thomé Guerra Feteira	Matemática	04/02/2011

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 06 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0780/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o Inciso II do art. 53, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 150 de 30.11.2006 e, ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em Janeiro de 2007, bem como o solicitado no Ofício SME Nº 183/2011 de 04.03.2011,
R E S O L V E :
Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE I (Educação Infantil ao 5º ano de escolaridade), os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público realizado em janeiro de 2007, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, a saber:

Classif.	Nome	Escola	Disciplina	Admissão
38º	Renata Ponte Pereira	E. M. João Monteiro	Inglês	04/02/2011
39º	Raphael da Cunha Torres	E. M. João Bezerra / CEM Joana Benedicta Rangel	Inglês	04/02/2011

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 06 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0781/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o Inciso II do art. 53, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 150 de 30.11.2006 e, ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em Janeiro de 2007, bem como o solicitado no Ofício SME Nº 183/2011 de 04.03.2011,
R E S O L V E :
Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE I (Educação Infantil ao 5º ano de escolaridade), os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público realizado em janeiro de 2007, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, a saber:

Classif.	Nome	Escola	Disciplina	Admissão
66º	Cássio Moisés dos Santos Gabriel	E. M. Carlos Magno Legentil de Mattos	Educação Física	04/02/2011
67º	Alexandre Brandão Rios da Silva	CAIC Elomir Silva	Educação Física	04/02/2011
71º	Dalmo Pereira de Souza Silva	E. M. João Monteiro	Educação Física	04/02/2011

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 06 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0782/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o Inciso II do art. 53, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 150 de 30.11.2006 e, ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em Janeiro de 2007, bem como o solicitado no Ofício SME Nº 183/2011 de 04.03.2011,
R E S O L V E :
Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE I (Educação Infantil ao 5º ano de escolaridade), os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público realizado em janeiro de 2007, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, a saber:

Classif.	Nome	Escola	Disciplina	Admissão
52º	Vando Dolores Queiroz	CEM Joana Benedicta Rangel / CAIC Elomir Silva	Ciências	04/02/2011
54º	Marx de Jesus Barros	E.M. Lúcio Thomé Guerra Feteira / CAIC Elomir Silva	Ciências	04/02/2011
56º	Gustavo Simas Pereira	E. M. Profº. Darcy Ribeiro / E. M. Marquês de Maricá	Ciências	04/02/2011

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 06 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0783/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o Inciso II do art. 53, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 150 de 30.11.2006 e, ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em Janeiro de 2007, bem como o solicitado no Ofício SME Nº 183/2011 de 04.03.2011,
R E S O L V E :
Nomear para o Cargo Efetivo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO (Educação Infantil ao 5º ano de escolaridade), os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público realizado em janeiro de 2007, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, a partir de 04/02/2011, a saber:

Classif.	Nome	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
74º	Paula Guerra Carvalho	E. M. Marcus Vinícius	20%
75º	Lorena de Souza Mendonça Pereira	E. M. Thomé Guerra Feteira	20%

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 06 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0784/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o Inciso II do art. 53, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 150 de 30.11.2006 e, ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em Janeiro de 2007, bem como o solicitado no Ofício SME Nº 183/2011 de 04.03.2011,
R E S O L V E :
Nomear para o Cargo Efetivo de ORIENTADOR EDUCACIONAL (Educação Infantil ao 5º ano de escolaridade), os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público realizado em janeiro de 2007, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, a partir de 04/02/2011, a saber:

Classif.	Nome	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
114º	Jacira de Azevedo Mendes	E. M. Profª. Dilza de Sá Rego	20%
115º	Tânia de carvalho Nunes da Conceição	E. M. João Monteiro	20%
117º	Kátia Oliveira da Cruz	CEM Joana Benedicta Rangel	20%

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 06 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0785/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o Inciso II do art. 53, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 150 de 30.11.2006 e, ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em Janeiro de 2007, bem como o solicitado no Ofício SME Nº 183/2011 de 04.03.2011,
R E S O L V E :
Nomear para o Cargo Efetivo de INSPETOR DE ALUNOS (Educação Infantil ao 5º ano de escolaridade), os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público realizado em janeiro de 2007, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, a partir de 04/02/2011, a saber:

Classif.	Nome	Escola	Admissão
185º	Lindka Mariana de Souza Santos	E. M. Reginaldo Domingues dos Santos	04/02/2011
187º	Luciana Alves de Pontes	E. M. Thomé Guerra Feteira	04/02/2011
188º	Marcelo Quintanilha Arleu	E. M. João Monteiro	04/02/2011

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 06 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0786/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, CONSIDERANDO o OF. SME Nº 178/2011 de 28.03.2011,
R E S O L V E :
Dispensar da função gratificada de SECRETÁRIA de Escola Pública Municipal, a partir de 31.05.2011, o seguinte professor:

Nome	Matrícula	Escola
Sidnéa da Silva Costa	801	E. M. Jacyntho Caetano

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 07 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

PORTARIA Nº 0787/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, CONSIDERANDO o OF. SME Nº 178/2011 de 28.03.2011,
RESOLVE:

Designar para função gratificada de SECRETÁRIA de Escola Pública Municipal, a partir de 01.06.2011, o seguinte professor:

Nome	Matrícula	Escola
Sidnéa da Silva Costa	801	E. M. Antônio Rufino

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 07 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2011**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, fica adiado para o dia 27/04/2011, às 10:30h.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2011**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, fica remarcado para o dia 03/05/2011, às 10:30h, tendo em vista que a Sessão do dia 11/04/11 restou fracassada. As empresas que já retiraram o Edital não precisarão fazê-lo novamente, tendo em vista que não houve alterações no mesmo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2011 – ERRATA**

Na publicação veiculada na Edição Especial do JOM do dia 10/03/2011 referente ao aviso do Pregão supracitado:
Onde se lê: 14h. Leia-se: 11h

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – Concorrência Pública n.º 03/2011**

Presidente: Marcelo Rosa Fernandes
Objeto: Recapeamento de 50.000 m² de logradouros, equivalentes a 5.850 T de C.B.U.Q no Município de Maricá. Data: 19/05/2011
Horário: 14 horas
Local: Rua Álvares de Castro, n.º346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel e 1 (um) CD, das 13:00 às 16:00h. Informações pelo telefone: 2637-8482 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2011- Reabertura de Prazo**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, fica remarcado para o dia 05/05/2011, às 10:30h, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, em decorrência das alterações feitas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com.br. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou telefone: 2637-8482.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2011- Reabertura de Prazo**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que dará continuidade ao Pregão supracitado, no dia 18/04/2011, às 14:30h, ocasião em que será dado o resultado da fase de habilitação.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA EDIÇÃO N.º 231, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010:

DECRETO N.º 148, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.284.451,97 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal nº R-006, de 21 de dezembro de 2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2010;
- a Lei Municipal nº R-008, de 18 de agosto de 2010, que dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.481.118,94, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente;
- o Plano de Implementação do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã;

DECRETA:
Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares à Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, no valor global de R\$ 485.443,76 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior serão compensados conforme o disposto no inciso V, art. 7º, da Lei n.º R-006/2009, mediante saldo financeiro constante na conta bancária n.º 29.190-0, Agência 2280-2, Banco do Brasil, vinculado à finalidade específica objeto do Plano de Implementação do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã.

Art. 3º - Ficam abertos créditos suplementares ao Fundo Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 799.008,21 (setecentos e noventa e nove mil, oito reais e vinte e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Os créditos de que trata o artigo 3º, observado o disposto no inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, serão compensados na forma do Anexo III.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Maricá, 08 de dezembro de 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 148/2010 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS										
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO					
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	25	Gabinete do Secretário	1	11.334.0018.1.007	Projovem Trabalhador/ Juventude Cidadã	743	0233	3.3.90.39.00	485.443,76	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									485.443,76	

ANEXO II AO DECRETO Nº 148/2010 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS										
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO					
Fundo Municipal de Saúde	40	Fundo Municipal de Saúde	1	10.122.0001.2.050	Contratação por Tempo Determinado	147	100	3.1.90.04.00	799.008,21	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									799.008,21	

ANEXO III AO DECRETO Nº 148/2010 - CRÉDITOS ANULADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Câmara Municipal	1	Câmara Municipal	1	01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas	0100	4.4.90.51.00	21.200,00	
							4.4.90.52.00	69.731,59	
							3.1.90.11.00	562.000,00	
							3.1.90.13.01	26.276,62	
							3.1.90.13.03	101.800,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES								799.008,21	



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 12 DE ABRIL DE 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo: COMPOE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

Art. 1º FICA COMPOSTA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 001/2011 – PROTOCOLO Nº 088/11, COM OS SEGUINTE VEREADORES:

- 01- VEREADOR UILTON AFONSO VIANA FILHO – PSB – PRESIDENTE
- 02- VEREADOR PAULO MAURICIO DUARTE DE CARVALHO – PDT – RELATOR
- 03- VEREADOR ALDAIR MACHADO DA SILVA – PSC – MEMBRO
- 04- VEREADOR ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO – PT – MEMBRO
- 05- VEREADOR RONNY PEREIRA DE AZEVEDO – PT – MEMBRO

Art. 2º ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Sala das Comissões Vereador Cezar Bittencourt, em 12 de abril de 2011.

Vereador Luciano Rangel Junior - Presidente
Vereador Fabiano Taques Horta - 1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 12 DE ABRIL DE 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo: COMPOE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

Art. 1º FICA COMPOSTA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 002/2011 – PROTOCOLO Nº 097/11, COM OS SEGUINTE VEREADORES:

- 01- VEREADOR UILTON AFONSO VIANA FILHO – PSB – PRESIDENTE
- 02- VEREADOR PAULO MAURICIO DUARTE DE CARVALHO – PDT – RELATOR
- 03- VEREADOR ALDAIR MACHADO DA SILVA – PSC – MEMBRO
- 04- VEREADOR ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO – PT – MEMBRO
- 05- VEREADOR FABIANO TAQUES HORTA – PT – MEMBRO

Art. 2º ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Sala das Comissões Vereador Cezar Bittencourt, em 12 de abril de 2011.

Vereador Luciano Rangel Junior - Presidente
Vereador Fabiano Taques Horta - 1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 12 DE ABRIL DE 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo: COMPOE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

Art. 1º FICA COMPOSTA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 003/2011 – PROTOCOLO Nº 099/11, COM OS SEGUINTE VEREADORES:

- 01- VEREADOR UILTON AFONSO VIANA FILHO – PSB – PRESIDENTE
- 02- VEREADOR PAULO MAURICIO DUARTE DE CARVALHO – PDT – RELATOR
- 03- VEREADOR ALDAIR MACHADO DA SILVA – PSC – MEMBRO
- 04- VEREADOR FABIANO TAQUES HORTA – PT – MEMBRO
- 05- VEREADOR RONNY PEREIRA DE AZEVEDO – PT – MEMBRO

Art. 2º ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Sala das Comissões Vereador Cezar Bittencourt, em 12 de abril de 2011.

Vereador Luciano Rangel Junior - Presidente
Vereador Fabiano Taques Horta - 1º Secretário